Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 20 de agosto de 2026 às 13:05, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8629508: DECRETO Nº 112/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Paulo Lopes

MUNICÍPIO

Paulo Lopes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8629508

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 112/2026

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Fiscal vigente e dá outras providências.

FERNANDA RODRIGUES LEITE, Prefeita de Paulo Lopes, usando das atribuições a ela concedidas pela Lei 2.165 de 26 de dezembro de 2025, aprova o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica suplementado, no orçamento fiscal vigente, a dotação abaixo, no limite de R$ 598.000,00 (quinhentos e noventa e oito mil reais), de acordo com as especificações seguintes:

10.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R$ 598.000,00
15.451.0008.1.070 – Paviment. de Ruas, Passeios, Ciclofaixas e Ciclovias	R$ 598.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.706.3110.547 – Aplicações Diretas	R$ 398.000,00
4.4.90.00.00.00.00.00.1.710.3210.002 – Aplicações Diretas	R$ 200.000,00

Art. 2º - O disposto no artigo 1º deste Decreto será atendido pelo excesso de arrecadação das fontes 1.706.3110.547 – E.P.I. – T.E. – Pavimentação MAS-RV/Ricardo Guidi, no valor de R$ 398.000,00 (trezentos e noventa e oito mil reais) e 1.710.3210.002 – E.P.I. - SIE/Pavimentação de Ruas/Ana Campagnolo, no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado o presente Decreto no Diário Oficial dos Municípios, em 20 de agosto de 2026.

SABRINA RODRIGUES DE SOUZA EGER
Secretária Municipal de Administração